

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**COMUNICADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, entre elas, artigo 48 da Lei Complementar Federal N.º 101 de 2000, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que o Projeto de Decreto Legislativo que JULGA as contas do Poder Executivo do Município de Teixeira Soares, relativa ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do senhor João Inácio Roos, será submetido à única Discussão e Votação em Sessão Extraordinária exclusivamente dedicada ao assunto, Sessão esta marcada para o dia 21-12-2015, logo após o encerramento da Sessão Ordinária desta Câmara.

Teixeira Soares, 30 de novembro de 2015.

Carlos Alberto Gorte